

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000101/2025- Edital nº 96131/2025- RETIFICADO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.06.13.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico/hospitalar e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 02/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. Crato-CE, 17 de setembro. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.13.2, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.706.451/0001-00. CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.13.1, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE INSCRITA NO CNPJ Nº 37.954.887/0001-67. CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.09.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.05.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.569.707/0001-87, SEDIADA NA RUA TREZE DE MAIO, 65-A, CEP: 63.500-308, BAIRRO TABULEIRO, IGUATU-CE CONTRATO: 2025.09.16.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 446.139,52(QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0181.2.077(CRECHE); 12.365.0181.2.078(PRÉ-ESCOLAR); 12.361.0181.2.073(ENSINO FUNDAMENTAL); 12.366.0181.2.081(EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.09.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.05.5 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, SEDIADA NA NO SÍTIO VÁRZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 –ZONA RURAL, IGUATU-CE. CONTRATO: 2025.09.16.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 3.201.496,02(TRÊS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0181.2.077(CRECHE); 12.365.0181.2.078(PRÉ-ESCOLAR); 12.361.0181.2.073(ENSINO FUNDAMENTAL); 12.366.0181.2.081(EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.09.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.05.3 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MX DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.515.886/0001-01, SEDIADA NA RUA ANTONIA IDALIA VITORIANO DE ARAÚJO SOARES, 1413, LOJA B, CEP: 61.913-030, BAIRRO CAGADO, MARACANAÚ-CE. CONTRATO: 2025.09.15.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 221.580,17(DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0181.2.077(CRECHE); 12.365.0181.2.078(PRÉ-ESCOLAR); 12.361.0181.2.073(ENSINO FUNDAMENTAL); 12.366.0181.2.081(EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.09.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.05.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, SEDIADA NA AV. ANTONIA AMBROSIO BASÍLIO ALVES, Nº 254, CABECEIRAS, CEP: 63260-000, BREJO SANTO-CE. CONTRATO: 2025.09.15.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 502.434,65(QUINHENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0181.2.077(CRECHE); 12.365.0181.2.078(PRÉ-ESCOLAR); 12.361.0181.2.073(ENSINO FUNDAMENTAL); 12.366.0181.2.081(EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2025.04.09.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.05.2 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL EFICAZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.186.050/0001-46, SEDIADA NA RUA CHICO FRANCA, 330, LOJA 008, MESSEJANA, FORTALEZA-CE. CONTRATO: 2025.09.15.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 64.964,03(SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0181.2.077(CRECHE); 12.365.0181.2.078(PRÉ-ESCOLAR); 12.361.0181.2.073(ENSINO FUNDAMENTAL); 12.366.0181.2.081(EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.09.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGÍVEIS À MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO DO CRATO EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, TRIBUTOS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN E OUTROS CREDORES ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDAS DE LONGO PRAZO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.580.009/0001-11. CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 423/2025
CRATO/CE, 17 de Setembro de 2025.**

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CPF :465.945.743-53, e RAIMUNDA PEREIRA DA CUNHA, CPF: 005.698.473-11**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

2025.06.23.1	contratação de empresa especializada na prestação de serviços ligados a vigilância por meio de monitoramento, englobando os equipamentos descritos no termo de referência para atender as demandas das diversas unidades administrativas (secretarias) do município do Crato/CE.
--------------	--

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 424/2025
CRATO/CE, 17 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **VITOR CRUZ WERTON SALES,, CPF : 022.553.113-56, e RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, CPF: 003.669.343-09**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

2025.09.05.1	contratação dos serviços de engenharia para construção do centro de atenção psicossocial infantil (capsi) no bairro seminario no município de crat/ce
2025.09.05.2	contratação dos serviços de engenharia para construção da ubs sertãozinho no bairro franca alencar no município de crato/ce, conforme proposta nº 11737.4710001/24-003 novo pac.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 05 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 425/2025
CRATO/CE, 17 de Setembro de 2025.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **JOAO HENRIQUE SA XENOFONTE DE OLIVEIRA, CPF: 889.690.534-68, e SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE, CPF: 831.168.263-15**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

2025.09.10.1	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, PARA GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE
--------------	--

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 10 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato
Portaria nº 02/2025 - GP

PORTARIA Nº 427/2025-SMS
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado, que acontecerá nos dias 18 e 19 de setembro em Fortaleza-CE.

NOME	Saskia Luciano Barreto Xenofonte	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	831.168.263-15	PERÍODO	18 e 19 de setembro de 2025
CARGO	Coordenadora de Saúde Bucal	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de setembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 428/2025-SMS
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado, que acontecerá nos dias 18 e 19 de setembro em Fortaleza-CE.

NOME	Ana Paula Gomes de Oliveira	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	465.945.743-53	PERÍODO	18 e 19 de setembro de 2025
CARGO	Coordenadora Especial de Atenção à Saúde	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 17 de setembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 422/2025 - GP**
CRATO - CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir.

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, para participar do Seminário da APS nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado, que acontecerá nos dias 18 e 19 de setembro.

NOME	SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	573.615.416-72	PERÍODO	18 E 19 DE SETEMBRO
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 068/2025/SME
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 23836, ocupante de cargo de Analista de Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos contratos cujo objeto seja a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAVI DA SILVA MIRA**, matrícula nº 54372, Portaria nº 132/2025-SMPG, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 17 de setembro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 069/2025/SME
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54391, Portaria nº 135/2025 – SMPG, ocupante de cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos contratos cujo objeto seja a aquisição de ventiladores.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) **CICERO LUCIANO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 54656, Portaria nº 323/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Assessor II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 17 de setembro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 070/2025/SME
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **CICERO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54391, Portaria nº 135/2025 – SMPG, ocupante de cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos contratos cujo objeto seja a aquisição de equipamentos de cozinha.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) **CICERO LUCIANO FERREIRA ALVES**, matrícula nº 54656, Portaria nº 323/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Assessor II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 17 de setembro de 2025.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 18/09/2025, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

PORTUGUÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
105	VERA LÚCIA TORRES	624.078.***.**	20,00
106	CÍCERO PEQUENO DA SILVA	065.561.***.**	20,00
107	IZABELLE MONTEIRO SOBREIRA	061.439.***.**	20,00
108	YAMILLA AUZERINA PONCIANO PEREIRA	046.171.***.**	20,00
109	RENATA GONÇALVES DE ANDRADE	614.313.***.**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)
- 15.3.2. Carteira de Identidade (**OBS: CNH Não á Substitui**), CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);
- 15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- 15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- 15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
------	---------------	----------------

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2025. _____

Assinatura

Crato CE, 17 de setembro de 2025.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA GERMANA BRITO ADVENTURE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.541.654/0001-40, COM SEDE NA RUA ROCILDO ALVES DE LIMA, Nº 78 BAIRRO PARQUE RECREIO, CRATO/CE – CEP Nº 63.118-310, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 006/2025 - SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESAFIO CRATO – RAÍZES DO ARARIPE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
